



Município de
CHAPADA DE AREIA
Gestão 2021-2024



Decreto nº 030/2024-GabPref Chapada de Areia, 01 de abril de 2024.

“Exonera a pedido Diretor Geral de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde na forma que especifica.”

Adauto Mendes de Oliveira, Prefeito do Município de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado a pedido a Sr^a. **TEREZINHA MARIA DE LEMOS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Geral de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapada de Areia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.


Adauto Mendes de Oliveira
Prefeito Municipal

